

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “MÁRCIA A FENOMENAL”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADO A ATENDER A 38º FESTA DO MINGAU 2024 DO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA (PA)**, conforme especificações constantes e,

Considerando as informações apresentadas na justificativa, no Documento de Formalização de Demanda-DFD, bem como no Termo de Referência, as cotações de preços e demais documentos em anexo aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – AUTORIZAR:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “MÁRCIA A FENOMENAL”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADO A ATENDER A 38º FESTA DO MINGAU 2024 DO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA (PA).
CONTRATADO:	MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.413.698/0001-00
VALOR GLOBAL:	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: <i>(Contada a partir da data de assinatura do contrato).</i>	ATÉ 10.08.2024
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, § 2º, Inciso II da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente autorização e ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,


Claudia do Socorro Pinheiro Neto
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 280.888.672-15

Nova Timboteua - PA, 07 de junho de 2024.

Claudia do socorro pinheiro Neto
Prefeita Municipal